



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3488/2019

Data 15.01.19

Súmula. Suspende Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa Licença Especial da Senhora **Eliane Soboleski**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 480-4/1, portadora do RG nº 9.004.762-0 SSP/PR e CPF nº 043.294.929-11, concedida através do Decreto 3407/2018 de 13 de novembro de 2018, tendo em vista a necessidade de que a servidora esteja disponível para a Secretaria de Saúde, conforme ofício 02/2019 - SMS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir 18 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AM
Página 196
Edição 1674

Ass. Responsável 